

**PORTARIA nº 015/FUNDESTE/2017**

**Estabelece horário de expediente das mantidas Farmácia Escola e Instituto Goio-En durante a realização da Exposição-Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó (Efapi 2017).**

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomu, no uso das atribuições estatutárias e considerando a publicação da PORTARIA N.072/VICE-ADM/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que no período de **06 a 15 de outubro**, o horário de expediente da Farmácia Escola Unochapecó será das 9h às 17h30.

**Art. 2º** - Determinar que no período de **06 a 15 de outubro**, os técnicos administrativos do Instituto Goio-En, unidade Chapecó, estarão em atividade na Feira de Exposição – Epapi/2017, no período vespertino e noturno, dispensando as atividades administrativas, do Instituto Goio-En, na Unidade da Unochapecó. As atividades dos técnicos administrativos da Estação de Piscicultura na Unidade de Águas de Chapecó permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 05 de outubro de 2017.

  
Vincenzo Francesco Mastrogiacomu  
Presidente da FUNDESTE